

Classificação de Profissões

Nova Classificação de Profissões – Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010)

A Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística, integrada na Classificação Internacional Tipo de Profissões de 2008 (CITP/2008), destina-se a substituir a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP/94) do Instituto do Emprego e Formação Profissional harmonizada com a CITP/1988.

As extensas diferenças entre a CPP/2010 e a CNP/94, principalmente de natureza de estrutura, decorrem da CITP/2008, das novas tecnologias e equipamentos, assim como da evolução das actividades económicas e da organização do trabalho.

A Estrutura da CPP/2010 integra todos os níveis (Grande Grupo, Sub-Grande Grupo, Sub-Grupo e Grupo Base) da CITP/2008, constituindo um instrumento fundamental para as estatísticas sobre profissões, quer em termos de observação, análise, consolidação de séries e de coordenação técnica estatística, quer para a comparabilidade estatística a nível europeu e internacional em todos estes níveis comuns.

Tanto estes níveis como o nível Profissão (nível nacional), criado de forma integrada a partir do Grupo Base da CITP/2008, adoptaram os critérios e princípios desta classificação.

Nos trabalhos de concepção foram envolvidas cerca de oitenta entidades externas ao INE, com conhecimentos técnicos sobre profissões e utilizadoras desta classificação.

Como principais objectivos estatísticos destacam-se:

- Dotar o Sistema Estatístico Nacional duma classificação de profissões integrada no quadro internacional e ajustada à realidade portuguesa
- Assegurar a observação e análise estatísticas de forma coerente, a nível europeu e internacional, nos diversos domínios de aplicação (censos da população, inquéritos ao emprego, etc.)

Classificação de Profissões

1/2

- Responder a pedidos de informação comunitários e internacionais sobre as profissões portuguesas
- Reforçar a coordenação técnico-estatística e criar potencialidades acrescidas em termos de organização e de comunicação.

A CPP/2010 destina-se essencialmente a fins estatísticos, oferecendo condições para a sua aplicação noutros domínios, nomeadamente, na definição de perfis profissionais, na regulamentação e na acreditação de profissões.

As extensas alterações de estrutura depreendem-se facilmente da comparação do número de posições entre os níveis da CPP/2010 e da CNP/94, conforme revela o quadro que a seguir se apresenta.

Para um melhor conhecimento e compreensão das implicações em termos das séries estatísticas, inevitáveis em várias profissões e sendo mais sensíveis nos níveis elementares da estrutura hierárquica da classificação, recomenda-se a consulta da publicação desta classificação e em particular as Tabelas de Equivalência entre as duas classificações, disponibilizadas no Portal do INE a partir de 25 do corrente mês.

Mesmo no nível Grande Grupo (nível mais agregado e em que o número de posições se mantém nas duas classificações), devido às transferências ocorridas entre as duas classificações, só o Grande Grupo 0 mantém uma equivalência (1:1).

Nº de Posições para os níveis da CPP/2010 e CNP/94

GRANDE GRUPO	Sub-Grande Grupo		Sub-Grupo		Grupo Base		Profissão		Nº de profissões equivalentes (1:1)
	CPP	CNP	CPP	CNP	CPP	CNP	CPP	CNP	
0 Profissões das Forças Armadas	3	1	3	1	9	1	55	1	0
1 Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos,	4	3	11	6	31	28	41	88	0
2 Especialistas das actividades intelectuais e científicas,	6	4	27	17	92	49	145	282	33
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	5	4	20	19	84	63	116	269	17
4 Pessoal administrativo	4	2	8	7	29	20	32	87	4
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança	4	2	13	9	40	21	52	99	12
6 Agricultores e trabalhadores qualificados...	3	2	9	6	18	14	34	62	1
7 Trabalhadores qualificados da indústria,	5	4	14	17	66	70	125	521	21
8 Operadores de instalações e máquinas,	3	3	14	20	40	67	66	594	0
9 Trabalhadores não qualificados	6	3	11	10	33	23	42	94	12
Total	43	28	130	112	442	356	708	2097	100